



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2026 PROEN/REITORIA-IFCE

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, torna público o Edital referente ao Prêmio de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de graduação do IFCE - 2026, ofertados na forma presencial.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio da Pró-reitoria de Ensino, torna público o processo de premiação dos melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvidos por alunos e ex-alunos dos cursos presenciais de graduação da instituição. A iniciativa visa a valorização da produção acadêmica, o incentivo à pesquisa na graduação, a promoção da organização da escrita e reconhecimento do mérito dos discentes que se destacaram em suas áreas de formação.

1.2. A organização e avaliação dos trabalhos será feita por comissão designada por meio de Portaria específica para tal fim.

2. DO PRÊMIO

2.1. O Prêmio TCC IFCE - 2026 tem como principal objetivo incentivar a produção acadêmica de excelência reconhecendo os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) desenvolvidos nos cursos de graduação ofertados na forma presencial em cada área de formação (licenciatura, bacharelado e tecnologia).

2.2. A iniciativa busca:

- a) Estimular a finalização dos TCCs com qualidade e comprometimento;
- b) Valorizar o esforço investigativo e criativo dos (as) discentes;
- c) Promover a excelência acadêmica e o desenvolvimento de soluções inovadoras com impacto social e científico.

2.3. Os trabalhos inscritos serão avaliados com base em critérios como originalidade, relevância social e científica, qualidade metodológica, dentre outros.

2.4. Ao destacar os melhores TCCs dos cursos da Licenciatura, do Bacharelado e da Tecnologia, o IFCE reafirma seu compromisso com a formação de profissionais éticos, críticos e transformadores, além de fortalecer o ensino, a pesquisa e a contribuição efetiva para o desenvolvimento regional e nacional.

3. PÚBLICO - ALVO

3.1. **Ex-estudantes do IFCE** formados (as) nos cursos de graduação, na modalidade presencial, entre os anos de 2025 e 2026 e que tenham sido aprovados (as) no Trabalho de Conclusão de Curso com a devida comprovação no histórico escolar do IFCE.

3.2. **Estudantes do IFCE:**

- a) Que estejam com situação de matrícula "cursando" e que tenham concluído o TCC, defendido (se exigido no PPC do curso) e obtido aprovação com o devido registro da aprovação feito no sistema acadêmico do IFCE ou;
- b) Que estejam com situação de matrícula "cursando" e que tenha concluído o TCC, defendido (se exigido no PPC do curso), e obtido aprovação com o devido registro da aprovação feito no sistema acadêmico e enviado até a data do último dia de inscrição ou;
- c) Que estejam com situação de matrícula "estagiário concludente" ou "projeto final (concludente)", nos períodos de 2025 e 2026 e que tenham defendido o TCC (se exigido no PPC do curso), obtido aprovação com o devido registro no sistema acadêmico do IFCE e enviado até a data do último dia de inscrição ou;
- d) Que estejam "aguardando o Enade", que tenham defendido o TCC (se exigido no PPC do

curso), obtido aprovação com o devido registro no sistema acadêmico do IFCE e enviado até a data do último dia de inscrição ou;

e) Que estejam com situação de matrícula "aguardando colação de grau".

3.3. Estudante premiado na edição anterior não poderá concorrer ao prêmio nesta edição.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1. A comissão organizadora e avaliadora é formada por professores e técnicos administrativos do IFCE por meio da Portaria.

4.2. A comissão é composta da seguinte forma:

- a) **03** (três) professores que lecionam nos cursos de licenciatura;
- b) **03** (três) professores que lecionam nos cursos de bacharelado;
- c) **03** (três) professores que lecionam nos cursos de tecnologia;
- d) **03** (três) técnicos-administrativos de nível superior.

5. DAS CATEGORIAS DE TCC

5.1. O (A) participante deverá se inscrever no Prêmio TCC IFCE - 2026, em uma das duas categorias abaixo com o objetivo de manter a coerência entre o gênero do TCC e o estabelecido no PPC do respectivo curso.

5.2. a) Categoria 1: Monografia, artigo científico ou relatório de pesquisa.

5.3. b) Categoria 2: Outros gêneros acadêmicos: Trabalhos que atendam ao objetivo de sistematizar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, apresentados em formatos alternativos, tais como:

I - Vídeos, entre outros, no formato: .mp4.

II - Os trabalhos fotográficos devem ser enviados nos formatos .png.

5.4. Para Categoria 1. Deverá ser enviado o tipo de TCC especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da graduação correspondente em formato PDF.

5.5. Para Categoria 2. Deverá ser enviado o tipo de TCC especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da graduação correspondente em formato PDF acompanhado de documento escrito definido no PCC do curso. Caso o TCC não exija documento escrito, para fins de avaliação pela comissão, este Edital exige a apresentação de um relatório sobre o Trabalho de Conclusão de Curso. Este relatório deverá conter uma breve descrição do trabalho desenvolvido, abordando, de forma objetiva, os seguintes itens: 1. Título, 2. Justificativa, 3. Objetivos, 4. Metodologia, 5. Conclusão.

5.6. O não atendimento a um desses requisitos implicará na não avaliação do TCC do (a) participante, implicando na sua eliminação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas e realizadas no *Link* informado no Cronograma deste Edital.

6.2. Para efetivar a inscrição, o (a) participante deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição, a saber:

a) Nome

b) E-mail

c) Contato Telefônico (número de celular)

d) Número da matrícula (alunos e ex-alunos do IFCE dos anos 2025 e 2026 - graduação presencial);

e) Nome do curso;

f) Área de formação (informar um área apenas: licenciatura, bacharelado ou tecnologia);

g) Categoria do TCC (Indicar somente uma categoria: Categoria 1 ou Categoria 2);

h) Título do TCC;

i) Outras informações sobre a conclusão do TCC.

j) TCC anexado no formulário de inscrição (**limite máximo de 100MB por arquivo**)

6.3. A lista das inscrições deferidas será informada no local e no prazo definidos no cronograma deste Edital. O (A) candidato (a) que não aparecer na lista das inscrições deferida poderá interpor recurso na data, horário e local definidos no Cronograma deste Edital.

6.4. Em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, os dados dos participantes serão resguardados.

7. REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Para que a inscrição seja deferida, o (a) candidato(a) deverá:

- a) Atender ao estabelecido nas seções 3, 6 e 7, deste Edital;
- b) Ter sido estudante de curso de graduação ofertado na forma presencial ou ser estudante de graduação ofertado na forma presencial;
- b) Ter realizado a inscrição, preenchendo corretamente todos os campos do formulário dentro do prazo estabelecido pelo Edital, inclusive o TCC postado em formato conforme orientado nos itens 5.1 a 5.6 deste orientado.
- c) Ter postado o TCC defendido (caso seja exigência do PPC do curso) e com a devida aprovação registrada no sistema acadêmico do IFCE;
- c) Realizar apenas uma inscrição, em uma única das categorias previstas no item 5 deste Edital. Na hipótese de ser constatada a existência de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada, tornando-se sem efeito as demais.

7.2. O não atendimento a um desses requisitos implicará na eliminação do candidato.

7.3. A instituição IFCE não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão avaliados apenas os trabalhos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

8.2. No ato de inscrição, o (a) candidato (a) deverá postar o TCC conforme o prazo estabelecido no cronograma e normas definidas nos subitens do item 5 deste Edital.

8.3. A avaliação dos trabalhos nas Categorias 1 e 2 utilizará como referência os seguintes critérios:

	Critérios	Pontuação Máxima
1	Atualidade e originalidade do tema do trabalho.	20
2	Relevância social e científica.	20
3	Coerência entre o tema, objetivos e desenvolvimento do trabalho	20
4	Clareza e objetividade de ideias.	20
5	Criatividade e inovação.	20
	PONTUAÇÃO TOTAL	100

8.4. Para fins de desempate, serão adotados os seguintes critérios, na ordem apresentada abaixo:

- a) Maior pontuação no item 1;
- b) Maior pontuação no item 2;
- c) Maior pontuação no item 3;
- d) Maior Índice de Rendimento Acadêmico.

8.5. Será divulgada a classificação somente dos participantes que obtiveram o 1º, 2º e 3º lugar, em cada Categoria no âmbito de cada área de formação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia).

8.6. O resultado final com a classificação dos vencedores será divulgado no local e no prazo definidos no Cronograma deste Edital.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão premiados os (as) participantes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugar, em cada

Categoria no âmbito de cada área de formação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia).

9.2. O anúncio dos(as) classificados(as) para recebimento do prêmio será realizado por categoria e área de formação, no prazo e no link especificados neste edital.

9.3. Os participantes que obtiverem o 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de TCC receberão a seguinte premiação:

9.3.1. **Categoria 1:**

I - **Para os cursos de Licenciatura:**

a) 1º lugar da Categoria 1 - R\$ 1.000,00 mais certificação de 1º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

b) 2º lugar da Categoria 1 - R\$ 700,00 mais certificação de 2º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

c) 3º lugar da Categoria 1 - R\$ 500,00 mais certificação de 3º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

II - **Para os cursos de Bacharelado:**

a) 1º lugar da Categoria 1 - R\$ 1.000,00 mais certificação de 1º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

b) 2º lugar da Categoria 1 - R\$ 700,00 mais certificação de 2º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

c) 3º lugar da Categoria 1 - R\$ 500,00 mais certificação de 3º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

III - **Para os cursos de Tecnologia:**

a) 1º lugar da Categoria 1 - R\$ 1.000,00 mais certificação de 1º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

b) 2º lugar da Categoria 1 - R\$ 700,00 mais certificação de 2º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

c) 3º lugar da Categoria 1 - R\$ 500,00 mais certificação de 3º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

9.3.2. **Categoria 2:**

I - **Para os cursos de Licenciatura:**

a) 1º lugar da Categoria 1 - R\$ 1.000,00 mais certificação de 1º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

b) 2º lugar da Categoria 1 - R\$ 700,00 mais certificação de 2º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

c) 3º lugar da Categoria 1 - R\$ 500,00 mais certificação de 3º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

II - **Para os cursos de Bacharelado:**

a) 1º lugar da Categoria 1 - R\$ 1.000,00 mais certificação de 1º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

b) 2º lugar da Categoria 1 - R\$ 700,00 mais certificação de 2º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

c) 3º lugar da Categoria 1 - R\$ 500,00 mais certificação de 3º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

III - **Para os cursos de Tecnologia:**

a) 1º lugar da Categoria 1 - R\$ 1.000,00 mais certificação de 1º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

b) 2º lugar da Categoria 1 - R\$ 700,00 mais certificação de 2º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

c) 3º lugar da Categoria 1 - R\$ 500,00 mais certificação de 3º lugar no Trabalho de Conclusão de Curso do IFCE.

9.4. O prêmio deverá ser pago na conta bancária dos estudantes, impreterivelmente **até** a data estabelecida no Cronograma deste Edital.

9.5. Os orientadores dos estudantes premiados serão homenageados durante a cerimônia de premiação. Aqueles cujos orientandos conquistarem o primeiro lugar receberão uma portaria de elogio, com o devido registro da premiação em seu assento funcional. Já os(as) docentes orientadores(as) de

estudantes classificados em segundo e terceiro lugares receberão certificados de reconhecimento pela relevante contribuição na orientação dos trabalhos finalistas do Prêmio TCC.

9.6. A cerimônia de premiação será realizada na data e local definidos pela Reitoria. Os estudantes premiados e seus respectivos orientadores serão informados com antecedência sobre data, horário e local do evento.

9.7. O IFCE não se responsabiliza pela não entrega das premiações em decorrência da ausência de documentos exigidos, do não cumprimento de prazos ou de outras situações que inviabilizem a concessão do prêmio principal.

10. DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

10.1. O (a) candidato (a) que deseje interpor recurso quanto à impugnação do edital devem enviar e-mail para o local e prazo definidos no cronograma deste Edital.

10.2. No campo "Assunto" do e-mail, deve ser informado: Impugnação do Edital – Prêmio TCC IFCE 2026. No corpo do e-mail, devem constar: o nome completo, número da matrícula, curso e campus do(a) inscrito(a), bem como o motivo da solicitação de impugnação do Edital, devidamente fundamentado.

10.3. O resultado dos pedidos de impugnação aos termos do edital será divulgado na data definida no cronograma.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL	OBSERVAÇÃO
Lançamento do Edital	10/08/2026	https://portal.ifce.edu.br/institucional/ensino/premio-tcc-ifce/	-
Impugnação do Edital	11/08/2026 até 23h59min	E-mail: premiotcc@ifce.edu.br	Informar no campo assunto: Impugnação do Edital - Prêmio TCC IFCE 2026 No corpo do email informar o motivo da solicitação devidamente fundamentado.
Período de inscrição e envio de TCC concluído, defendido (se exigido no PPC) e com aprovação registrada no Sistema Acadêmico do IFCE	12/08/2026 até 30/09/2026 23h59min	Link: https://forms.gle/N11b5rWVbYvaMkg9	-
Resultado preliminar das inscrições deferidas	06/10/2026	Link: https://portal.ifce.edu.br/institucional/ensino/premio-tcc-ifce/	Site do IFCE
Interposição de recurso contra o resultado das inscrições	07/10/2026 até 23h59min	E-mail: premiotcc@ifce.edu.br	-
Resultados das solicitações de interposição	09/10/2026	-	Divulgado no e-mail do candidato que fez a interposição

Divulgação da lista dos participantes pós interposição de recurso	09/10/2026	Link: https://portal.ifce.edu.br/institucional/ensino/premio-tcc-ifce/	Site do IFCE
Período de avaliação dos TCCs	17/10/2026 até 30/11/2026	-	-
Resultado preliminar dos trabalhos que obtiveram o 1º, 2º e 3º lugar por Categoria e área de formação	01/12/2026	Link: https://portal.ifce.edu.br/institucional/ensino/premio-tcc-ifce/	Site do IFCE
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das avaliações dos TCCs	02/12/2026	E-mail: premiotcc@ifce.edu.br	-
Resultado após interposição de recursos	04/12/2026	Link: https://portal.ifce.edu.br/institucional/ensino/premio-tcc-ifce/	Site do IFCE
Pagamento do Prêmio aos vencedores	Até 18/12/2026	Conta bancária	-
Cerimônia de premiação e homenagem aos respectivos orientadores dos (as) estudantes contemplados(as).	Fevereiro de 2027	Será definida pela Reitoria	Premiados e respectivos orientadores serão informados por e-mail

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição neste Edital implica o pleno conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições aqui estabelecidas, incluindo os critérios de seleção e os prazos definidos no cronograma, não sendo admitida a alegação de desconhecimento por parte do (a) participante.

12.2. Havendo dúvidas sobre este Edital deverá ser enviado e-mail para: **premiotcc@ifce.edu.br**

12.3. O descumprimento de quaisquer das obrigações ou regras previstas neste Edital acarretará a eliminação imediata do (a) participante.

12.4. O IFCE não se responsabiliza por arquivos não enviados, não recebidos ou por quaisquer problemas decorrentes de falhas na conexão, instabilidade na internet ou situações semelhantes.

12.5. É de inteira responsabilidade do (a) participante preencher corretamente todos os dados no formulário eletrônico de submissão.

12.6. A comunicação com os (as) participantes será realizada por meio dos contatos fornecidos no formulário de inscrição. **Em caso de estudante regularmente matriculado (a), a comunicação**

dar-se-á também via e-mail institucional.

12.7. Este Edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou a qualquer tipo de reivindicação por parte das participantes.

12.8. Os casos omissos neste regulamento serão analisados, em primeira instância, pela comissão e, em seguida, pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 10/08/2026, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9078978** e o código CRC **8BEA33BD**.